



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO – PI
CNPJ: 63.343.719/0001-45
RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, SN/ –
CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO – PI

PARECER AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 008/2023

Autor: Executivo Municipal

Presidente: Antônio José Gonçalves da Silva

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, de nº 008/2023 que Autoriza o Poder executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências.

II- VOTO

Inicialmente, da análise da proposição, o Projeto de Lei nº 008/2023 é constitucional, tanto quanto à competência legislativa do Município para tratar da matéria, quanto sob o aspecto da iniciativa, vez que foi projeto oriundo do Poder Executivo. Com relação ao aspecto formal observo que não há nenhuma ressalva sobre a temática.

No que se refere aos aspectos da legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa o Projeto de Lei nº 008/2023 é legal, não verificando qualquer contradição. Portanto, não vislumbro nenhum obstáculo à tramitação do projeto em apreço.

Pelo exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião no dia 16 de junho de 2023, e por Dois (02) votos a Um (01), decidiu pelo prosseguimento da proposição.

Uma vez apreciado por esta Comissão, o presente parecer deverá ser submetido ao Plenário, para que adquira efeito legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim do Mulato, 16 de junho de 2023

Antônio José Gonçalves da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO – PI
CNPJ: 63.343.719/0001-45
RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, SN/ –
CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO – PI

Antônio José Gonçalves da Silva

Presidente

Rogério Amaral Vilanova

Relator

Moisés da Costa Moraes Neto

Membro